



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO/REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. A Unidade/PPG é a responsável por solicitar o procedimento de heteroidentificação;
2. Entrar em contato com a CPHA antes da publicação do edital do processo seletivo, para que as datas para o procedimento de heteroidentificação estejam previstas;
3. A CPHA disponibiliza os cronogramas possíveis;
4. Após a definição do cronograma, a CPHA disponibilizará o formulário de solicitação e o modelo de convocação para procedimento de heteroidentificação;
 - 4.1. O modelo de convocação deve ser preenchido (nas partes grifadas) pela Unidade/PPG;
 - 4.2. O formulário de solicitação é o que efetiva a realização do procedimento na data acordada. Ele deve ser preenchido, assinado e encaminhado à CPHA;
5. Até o dia da convocação para o procedimento de heteroidentificação (data disponibilizada no cronograma), a Unidade/PPG deve encaminhar para a CPHA (cpha@ufba.br) a relação dos candidatos aptos a realizar o mesmo, ou seja, os candidatos cotistas aprovados no processo seletivo;
6. Todas as comunicações com a CPHA (por parte da Unidade/PPG) devem ser realizadas apenas através do e-mail cpha@ufba.br;